



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3562

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Aviso de Suspensão Tomada de Preços n. 05/2021.** Empresa Solutions Empreendimentos Eireli.
- **Resultado do Julgamento de Recurso Administrativo Pregão Eletrônico N°. 027/2021 – SRP - Processo Administrativo N°. 360/2021 - Edital N°. 030/2021.** Empresa: Ana Maria de Souza da Conceição – EPP,
- **Resultado do Julgamento de Recurso Administrativo Pregão Eletrônico N°. 029/2021 – SRP - Processo Administrativo N°. 413/2021 - Edital N°. 033/2021.** Empresa: T A Weber – DANTAI Comercio e Serviços.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2021

O Município de Maragogipe, através da Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta no Processo nº 189 e 219/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, AVISA aos interessados que a Tomada de Preços 05/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em três Ruas de Capanema, Distrito de Guai e pavimentação em paralelepípedo e drenagem da Rua Alto Sacramento na sede do Município, com sessão de abertura da Proposta de Preços designada para o dia 22/09/2021, às 09:00h, fica suspensa temporariamente, tendo em vista o recurso administrativo, pendente de julgamento, da empresa **SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Nova deliberação será publicada oportunamente nos meios de praxe. Maragogipe (BA), 21 de setembro de 2021 – Manuela da Cruz de Andrade – Presidente da Comissão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico N°. 027/2021 – SRP

Processo Administrativo N°. 360/2021

Edital N°. 030/2021

Resultado do Julgamento de Recurso Administrativo

O Prefeito do Município de Maragogipe, no uso de suas atribuições legais, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público e científica as licitantes interessadas acerca do resultado do julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa: **ANAMARIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO – EPP**, nos autos do Pregão Eletrônico n. 027/2021-SRP (**Objeto: Aquisição de materiais de construção e produtos correlatos, para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Maragogipe - Ba**), a saber: “Da análise dos termos das razões de recurso, verificado os termos da proposta da Manpar Premoldados Eireli, especificamente o Item 136 do Lote IX, que solicita manilha de concreto com encaixe 1,20x1,00, tenho que assiste razão a recorrente, já que a recorrida apresentou manilha de encaixe de 1,00x1,00, divergindo do quanto especificado no respectivo Termo de Referência. Ademais, a Recorrida na oportunidade de apresentação de contrarrazões nada trouxe aos autos. Assim, diante do exposto, decido por julgar procedentes os termos do recurso, declarando desclassificada a proposta da Recorrida no que se refere ao Lote supra.” Ciência aos interessados. Maragogipe – Bahia, 20 de setembro de 2021.

Valnício Armede Ribeiro
Prefeito

Jenivaldo Fernandes de Vasconcelos
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico N°. 029/2021 – SRP

Processo Administrativo N°. 413/2021

Edital N°. 033/2021

Resultado do Julgamento de Recurso Administrativo

O Prefeito do Município de Maragogipe, no uso de suas atribuições legais, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público e cientifica as licitantes interessadas acerca do resultado do julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa: **T A Weber – DANTAI COMERCIO E SERVIÇOS**, nos autos do Pregão Eletrônico N°. 029/2021-SRP (**Objeto: futura e eventual aquisição parcelada de materiais de consumo para compor kit para servir a alimentação escolar da Rede de Educação do Município de Maragogipe – Bahia**), a saber: “Da análise dos termos das razões de recurso, e após analisados os documentos de habilitação das licitantes arrematantes dos itens 02, 03 e 04, vejo que se mostram equivocadas as alegações da Recorrente, eis que as recorridas apresentaram integralmente e com regularidade todos os documentos exigidos no Edital. Tanto a qualificação técnica quanto a qualificação econômica financeira foram devidamente atendidos, de modo que não procedem as alegações apresentadas. Como se pode consultar do sistema do Compras Net todos os documentos exigidos restaram apresentados. Ademais, em consulta realizada no SICAF a regularidade de habilitação das licitantes se encontra regular, caindo por terra a tese de recurso. Com efeito, baseado nos itens 4.1.1, 9.1.1, 9.1.4, 31.6 e 31.9, todos do Edital supra, julgo improcedente o presente recurso.” Ciência aos interessados. Maragogipe – Bahia., 20 de setembro de 2021.

Valnício Armede Ribeiro
Prefeito

Jenivaldo Fernandes de Vasconcelos
Pregoeiro Oficial